



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08 /2016

CONCEDE HOMENAGEM À ALUNA ELISLANE
PATRICIA DOS SANTOS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso III, do artigo 145 do Regimento Interno, Homenagem à aluna Elislane Patrícia dos Santos.

Art. 2º. A honraria será entregue ao agraciado na forma de uma placa de homenagem.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.

Doris Campos Coelho
Doris Campos Coelho
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A honraria da Homenagem instituída na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, desejamos presentear a aluna Elislane Patricia dos Santos, por elevar o nome do Município de Guanhães em âmbito nacional.

A indicação do nome da aluna Elislane Patricia dos Santos configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Guanhães, como o reconhecimento da dedicação e desempenho desta aluna, que se classificou entre os 38 melhores alunos na Categoria Artigo de Opinião na Olimpíada de Língua Portuguesa.

Esta homenagem a Elislane Patricia dos Santos representa singela retribuição, reconhecimento e valorização do esforço, dedicação e disciplina desta cidadã guanhãense. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.


Dóris Campos Coelho
Vereadora